

Câmara de Vereadores de Santo Cristo

Estado do Rio Grande do Sul

Rua 25 de julho, 133 - Santo Cristo/RS - Fone (55) 3541-1365



Decreto Legislativo nº 003/2025

O Poder **Legislativo**
+ perto de você!

Aprova as contas de públicas do prefeito Adair Philippsen e vice-prefeita Loreci Anastácia Finger Riewe, referente ao exercício de 2022.

GILMAR LUÍS THUME, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Santo Cristo – RS, no uso das atribuições que me são conferidas pela legislação vigente,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e, eu promulgo o seguinte:

Decreto Legislativo

Art. 1º As contas públicas do Município de Santo Cristo, referente ao exercício de 2022, sob a responsabilidade de Adair Philippsen, Prefeito e Loreci Anastácia Finger Riewe, Vice-Prefeita, são consideradas aprovadas, prevalecendo o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do RS nº 22.878, de 31 de julho de 2024, emitido no processo de contas nº 000895-02.00/22-6.

Parágrafo único. O Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul mencionado no caput deste artigo faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 2º O resultado de deliberação para o julgamento de contas a que se refere o Art. 1º deste Decreto Legislativo foi de 8 (oito) votos pela manutenção do Parecer Prévio do Tribunal de Contas e nenhum voto contrário, conforme segue:

I – votos favoráveis ao Parecer Prévio do Tribunal de Contas:

- a) vereador Cinésio Francisco Angst
- b) vereador Fernando Luís Diel;
- c) vereador José Luís Seger;
- d) vereador Leonardo Miguel Engelmann;

Câmara de Vereadores de Santo Cristo

Estado do Rio Grande do Sul

Rua 25 de julho, 133 - Santo Cristo/RS - Fone (55) 3541-1365



O Poder **Legislativo**
+ perto de você!

- e) vereador Márcio Luíz Weirich;
- f) vereadora Lourdes Brand;
- g) vereador Paulo César Lugocho;
- h) vereador Sicmar Luís Stumm;

II – votos contrários ao Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas:

- a) não houveram votos contrários.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Cristo, 12 de junho de 2025.

Ver. Gilmar Luís Thume,
Presidente.

Registre-se e publique-se:

Vitória Delita Carvalho
Ass. da Mesa Diretora